



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1507

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	4
Errata	4
Homologação / Adjudicação	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1507

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 074/23, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.023

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Paraíso.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, em conjunto com a Diretoria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada nos dias 24 e 25 de outubro, nos horários compreendidos entre 13:30 a 17:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Prof. Sud Menucci nº 505, Centro, Paraíso/SP, tendo como tema central “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45, de 14 de julho de 2.023 e em conformidade com as diretrizes compostas na Lei Complementar Municipal nº 1.428/23, de 03 de agosto de 2.023.

Art. 2º. São os objetivos da 1ª Conferência de Cultura de Paraíso/SP:

I- Eleição e formalização do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) de Paraíso;

II- Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;

III- Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

IV- Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

V- Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura;

VI- Debater o Plano Municipal de Cultura de Paraíso e sua aprovação;

VII- Promover a divulgação das amplas atividades Culturais do Município bem como acatar sugestões de melhora e de atividades a somar;

VIII- Discutir as etapas da 4ª CNC, onde serão realizadas a partir dos seguintes eixos:

a) Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema

Nacional de Cultura;

b) Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;

c) Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;

d) Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;

e) Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e

f) Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

Art. 3º. Cabe a 1ª Conferência Municipal de Cultura eleger os delegados municipais para a Conferência Estadual de Cultura do Estado.

Parágrafo único. A eleição dos delegados aludidos no presente artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no Anexo III da Portaria nº 33, de 16 de abril de 2.013, do Ministério da Cultura.

Art. 4º. A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Paraíso será presidida pelo Diretor Municipal de Cultura, Sr. Emidio Roberto Penariol Junior, RG 44.368.697-X.

Art. 5º. As despesas relacionadas à realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do município.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 03 de outubro de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1507

Página 3 de 5

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

Ao Ilmo. Sr. Edemilson José do Vale
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Culturando
Presidente da Conferência Intermunicipal de Cultura

ASSUNTO: CARTA DE ANUÊNCIA À CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA

Prezado Sr.,

O Município de **Paraíso-SP**, C.N.P.J. 45.127.248/0001-56, através de seu representante legal Prefeito(a) Waldomiro Antonio Sgobi, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto na Portaria MinC nº 45, de 14 de julho de 2023, conjuntamente com o disposto na PORTARIA MINC Nº 63, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura sobre o tema "Democracia e Direito à Cultura"; declara para os devidos fins que o referido município participará da Conferência Intermunicipal de Cultura, a ser realizada na cidade de Monte Alto, nas dependências do Centro Cívico e Cultural de Monte Alto, no dia 27 de outubro de 2023, das 8h30 às 17h, sob a coordenação do Consórcio Intermunicipal Culturando, da Secretaria Municipal de Cultura de Monte Alto e da AGCIP (Associação Gestão Cultural no Interior Paulista).

Sem mais para o presente, saúdo ao todos desejoso de que essa conferência reflita os anseios de nosso município e região.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito do Município de Paraíso-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1507

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO CORREÇÃO DA DATA DE ABERTURA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023 PROCESSO 091/2023

ONDE LÊ-SE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:
DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 08h00.- LEIA-SE
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2023 ÀS 08h00.

ONDE LÊ-SE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE
PREÇOS: DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 08h30 - LEIA-SE
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2023 ÀS 08h30.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) PARA ATENDER
AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E
ECONÔMICA, CADASTRADAS AO ÓRGÃO GESTOR DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS (CENTRO E REFERÊNCIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

O Edital completo encontra-se disponível no site
www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às
11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do
Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 17 de Outubro de 2023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, Estado de São
Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela
Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência
a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS
CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SEUS
SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE PARAÍSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES, HOMOLOGA o objeto PROCESSO LICITATÓRIO N.º
079/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, conforme
disposto, nos termos e condições da proposta da empresa
apresentada:

Item	Código	PASSOS & ZANINI LTDA. CNPJ: 14.504.853/0001-75 RUA ROMA, 97, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15600-000 Telefone: 17-3463-3961 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	006.001.324	IONOMERO DE VIDRO EM PÓ E LÍQUIDO RESTAURADOR AUTOPOLIMERIZAVEL Marca: MAQUIRIA	KIT	30	49,95	1.498,50
9	031.001.180	SELANTE P/ FOSSULAS E FISSURAS Marca: MAQUIRIA UN		40	49,84	1.993,60
11	006.001.021	XILOCAÍNA SPRAY TOPICO 10% Marca: HIPOLABOR UN		20	88,00	1.760,00
Total do Proponente						5.252,10

Item	Código	GUSTAVO NICOLINO EPP CNPJ: 26.551.165/0001-45 RUA NOVE DE JULHO, 1252 - CENTRO, OLIMPIA - SP, CEP: 15400-000 Telefone: 1732793907 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	006.001.058	BROCA SHOFU 166 Marca: DEDECO	UN	10	22,96	229,60
4	006.001.057	BROCA SHOFU 101 Marca: DEDECO	UN	10	22,96	229,60
6	006.001.384	SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E FORMOL Marca: CINORD	LT	20	18,88	377,60
8	006.001.080	COMPOSTO FOTOPOLIMERIZAVEL Marca: 3M Z-250	UN	250	103,73	25.932,50
10	031.001.475	SERINGA CARPULE Marca: BRASVAL	UN	15	50,00	750,00
12	006.001.329	BROCA DIAMANTADA 1º SÉRIE Nº 2214, 2215, 3118, 3168, 3195, 3215, 3216, 4168 Marca: MICRODONT CHAMPION	UN	160	4,92	787,20
13	031.001.088	BROCA DIAMANTADA P/ PEÇA DE MAO GRANDE Marca: KG SORESEN	UN	5	16,70	83,50
14	031.001.089	BROCA DIAMANTADA PARA PEÇA MAO MEDIA Marca: KG SORESEN	UN	5	22,28	111,40
15	031.001.090	BROCA DIAMANTADA PARA PEÇA MAO PEQUENA Marca: KG SORESEN	UN	5	16,70	83,50
16	006.001.004	BROCA MAXICUT/MANICUT 023 Marca: MASTER CUT UN		3	56,96	170,88
17	006.001.331	BROCA MAXICUT/ MINICUT 040 Marca: MASTER CUT UN		3	56,96	170,88
18	006.001.332	BROCA MAXICUT/ MINICUT 045 Marca: MASTER CUT UN		3	56,96	170,88
20	031.001.091	DISCO DE FELTRO PARA CA PEQUENO Marca: T.D.V. UN		50	6,25	312,50
21	031.001.092	DISCO DE FELTRO PARA CA MEDIO Marca: T.D.V. UN		50	6,25	312,50
22	031.001.118	DISCO DE FELTRO PARA CA GRANDE Marca: KOTA UN		50	4,10	205,00
23	006.001.045	ESCALA DE COR BIOTONE DENTON Marca: DENTSPLY	UN	1	56,33	56,33
24	006.001.334	FIO DE AÇO 0,7MM Marca: MORELLI	RL	5	17,38	86,90
27	006.001.219	FIO DE AÇO 1MM Marca: MORELLI	RL	5	20,90	104,50
28	031.001.123	GRAU DE BORRACHA Marca: O.G.P. UN		5	7,37	36,85
29	006.001.381	JOGO DE MOLDEIRAS VERNES INOX C/B UN Marca: TECNODENTE	KIT	5	276,00	1.380,00
Total do Proponente						31.592,12
Item	Código	BETANIAMED COMERCIAL LTDA CNPJ: 09.560.267/0001-08 R ANTONIO GRAVATÁ, 80 - CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30570-040 Telefone: (17)32525- 895 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	006.001.028	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Marca: DENTEMED - PRIME LED CX207-W-2 80349600009	UN	10	700,00	7.000,00
19	006.001.333	KIT ACADEMICO ODONTOLOGICO PUSH BUTTON Marca: DENTEMED - KIT PRIME - 80349600009	UN	5	2.500,00	12.500,00
Total do Proponente						19.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 16 DE OUTUBRO
DE 2023
WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1507

Página 5 de 5

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL
DA SAÚDE
PARAÍSO/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SP

Parecer 04/2023

APROVAÇÃO DOS VALORES APRESENTADOS REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023

Eu, Ana Maria Varoti Alberguine, presidente do Conselho Municipal de Saúde, declaro estarem aprovadas as contas do Departamento de Saúde deste município referente ao 2º (segundo) quadrimestre do ano de 2023, período esse de maio a agosto de 2023, estas que foram apresentadas no dia 27/09/2023 e em Audiência Pública realizada às 19:00 horas nas dependências da Câmara Municipal deste município e que após foram analisadas e aprovadas pela maioria do pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Paraíso, 29 de setembro de 2023

ANA MARIA VAROTI ALBERGUINE
Presidente Conselho Municipal de Saúde
Paraíso/ SP